



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Deixou-se de proceder à inclusão no Cadin, tendo em vista que os recursos estavam na conta do Fundo Municipal de Saúde, sem atribuição a algum órgão credor específico.

Fundamento Legal: Subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 01, de 28 de abril de 2020.

SecexTCE, 14 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES – matrícula 9794-2
Chefe de Serviço